



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL.

Áreas Requisitantes: Prefeitura, secretarias e Fundos do Município de Peixe-Boi.

Equipe responsável pela elaboração:

Comissão de Planejamento:

- Ana Adriane Mendonça da Silva
- Aryssia Laura Oliveira de Souza
- Ediane Tâmilis Souza de Souza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE = Fundamentação: (inciso I § 1º do art.18 da Lei 14.133/2021)

1.1 Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL.

1.2 A contratação de empresa para fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL, justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento desses itens e manter o nível de estoque adequado no almoxarifado para o exercício de 2024.

1.3 O fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL, dentro dos padrões estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são necessários para a limpeza dos ambientes, bem como para a higiene e satisfação de necessidades fisiológicas, beneficiando servidores e/ou usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais).

1.4 Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento de materiais de limpeza para desenvolvimentos das atividades da Prefeitura, secretarias e Fundos do Município de Peixe-Boi se justificam em razão dos motivos supracitados.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(uns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO =

Fundamentação: (inciso III do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da Subcontratação

4.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.4 Garantia dos produtos

4.4.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE VALOR

(Fundamentação: (inciso V e VI do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021).

Mediante a necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Peixe-Boi em realizar a futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para esses setores, foi realizado o levantamento de mercado com base na instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.1 No exercício de 2022 o setor competente acompanhou/fiscalizou 01 (um) processo de compra e pagamento de materiais de higiene e limpeza, conforme abaixo:

- **Processo 028/2022 – Referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2022 – (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL, copa, cozinha e descartáveis);**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

- **Termos de Contrato – Objeto (Contratação de pessoa jurídica visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL):**

Nº 143/2023 – Prefeitura Municipal

Nº 144/2023 – Educação

Nº 145/2023 – Educação

Nº 146/2023 – Saúde

Nº 147/2023 – Assistência Social

Nº 148/2023 – Prefeitura Municipal

Nº 149/2023 – Educação

Nº 150/2023 – Educação

Nº 151/2023 – Saúde

Nº 152/2023 - Assistência Social

5.2 Na referida licitação por meio da Ata SRP referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2022 para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2022, foi estimado um valor total de R\$ 4.332.644,10 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), e adjudicado/homologado um valor total de R\$ 1.972.343,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais), e adquirido um valor total de R\$ 1.110.563,14 (um milhão ,cento e dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

5.3 Em recente pesquisa de mercado realizada, para os produtos que serão adquiridos para o exercício de 2024, foi obtida a estimativa total de R\$ 3.639.583,10 (Três Milhões, seiscentos e trinta e nova mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de higiene e limpeza para viabilizar a limpeza dos ambientes, bem como possibilitar a higiene e correta satisfação das necessidades fisiológicas dos servidores e/ou usuários dos serviços públicos é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manter a estocagem em quantidades adequadas, para atender as demandas dos diversos setores da Prefeitura, secretarias e Fundos do Município de Peixe-Boi, no exercício de 2024.

6.2 Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de materiais de consumo – material de higiene e limpeza, que atendam a padronização das especificações estéticas, técnicas e de desempenho;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

de forma menor preço por item, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO =

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)

7.1 A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico por se tratar de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da Prefeitura Secretarias e Fundos do município de Peixe-Boi-PA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo poderá viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a LICITAÇÃO (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

7.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, conforme especificado nos tópicos a seguir.

7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.3.2.1 A contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Prefeitura, secretarias e Fundos do Município de Peixe-Boi-PA visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo.

7.3.2.2 O fornecimento do material de consumo – material de higiene e limpeza, representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas da Prefeitura, secretarias e Fundos do Município de Peixe-Boi-PA, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

7.3.2.3 Desta forma, por se tratar de material de consumo – material de higiene e limpeza de uso permanente, indispensável para possibilitar a limpeza dos ambientes, bem como a higiene dos servidores e/ou usuários dos serviços públicos, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos.

7.3.3 Da justificativa do prazo de execução

7.3.3.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.3.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

c) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

d) Previsão no contrato de cláusula rescisória: À vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7.4 Do Fornecimento Dos Produtos

7.4.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada no Almoxarifado Central, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

7.4.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

7.4.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.4.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.4.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.4.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do mesmo;

7.4.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas em contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

7.4.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO = Fundamentação:
(inciso VIII do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)

8.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de
Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

8.3 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.4 Nesse sentido, optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

8.5 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS = Fundamentação: (inciso IX do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de material de higiene e limpeza;
- Possibilitar um ambiente de trabalho limpo e higienizado;
- Proporcionar a higiene pessoal dos servidores e/ou usuários do serviço público;
- Atender a preceitos legais e normas vigentes acerca da limpeza e higienização dos ambientes;
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: (inciso X do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

10.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual.

A providência mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização do Processo Licitatório, mediante a utilização de Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE = Fundamentação:
(inciso XI do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)

11.1 Não é necessário a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL objetivando atender necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Peixe-Boi-PA, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas.

12. ESTIMATIVAS E JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO =

_Fundamentação: (inciso IV e V do § 1º do Art. 18 Da Lei 14.133/2021)

12.1 A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas, obtida do documento de formação de demanda (DFD).

Itens	Descrição	Unid	Qtd. Máx.	prefeitura	educação	fundeb	saúde	ass. Socila
1	Ácido muriático em alta concentração acondicionado em recipiente com 1 litro.Caixa c/ 12 unids.	LITROS	6.000	1000	1000	2000	1700	300
2	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo, acondicionada em recipiente com 1 litro. Caixa c/12 unids.	LITROS	6.000	1000	1000	2000	1700	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

3	Álcool 70%, condicionado em recipiente plástico de 1.000 ml. Caixa c/12	LITROS	10.000	2000	1000	4000	2700	300
4	Álcool gel 70% hidratada, neutralizante, espessante, desnaturante, e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500 ml. Caixa c/12 unds.	LITROS	6.000	1000	1000	2000	1700	300
5	AVENTAL NAPA: Avental de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto	UNID.	100	20	10	40	27	3
6	Balde plástico para uso geral c/tampa cap. 100litros	UNID	300	60	30	120	70	20
7	Balde plástico para uso geral s/tampa cap. 15litros	UNID	300	60	30	120	70	20
8	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 X 45 cm	UND.	50	10	5	20	12	3
9	Caixa Térmica em Isopor com capacidade de 12 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiológico.	UND	50	10	5	20	12	3
10	Caixa Térmica em Isopor com capacidade de 17 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiológico.	UND.	20		5	10	4	1
11	Caixa Térmica, com alça nas laterais, dreno lateral para retirar água, Dimensão de aproximadamente 560x330x410MM, com capacidade de aproximadamente 45 litros.	UND.	10		2	5	2	1
12	Cesto plástico telado para lixo	UNID	500	70	100	200	100	30
13	Coador de pano para café	UNID.	400	25	100	200	55	20
14	COLHER DE SOPA INOX: Colher de sopa em inox, para mesa	UND.	100	10	20	40	20	10
15	Colher descartável – em poliestireno – branco transparente com 50 unid	Pcte	200	10	30	80	70	10

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

16	Colher pequena p/ café, em aço inoxidável.	UND	100	10	20	40	20	10
17	Conjunto de potes conserva fácil, em material plástico resistente e de boa durabilidade.	UND.	50	10	5	20	12	3
18	Copo descartavel em plastico transparente; com capacidade de 200 ml; massa minima de 2,20 g; resistencia minima de 0,85 n; sem tampa, pacote 100 x 200 ml, caixa com 25 pacotes de 100 unidades	caixa	600	100	100	250	130	20
19	Copo descartavel em plastico transparente; com capacidade de 50 ml; massa minima de 2,20 g; resistencia minima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades	caixa	500	70	100	200	100	30
20	Desinfetante, para aplicação geral, líquido, Diversas Fragrancias, acondicionado em recipiente de 1 litro.Caixa c/ 12 unids.	LITROS	10.000	2000	1000	4000	2700	300
21	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas. Caixa c/ 50 unids.	CX	2.000	500	300	800	320	80
22	Detergente líquido, glicerina, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 500 ml.Caixa c/ 12 unids.	LITROS	6.000	1000	1000	2000	1700	300
23	Escova cepillo de mão com cabo. .	und	100	10	20	40	20	10
24	Escova para vaso sanitário c/ depósito com cerda de polipropileno c/ 37 cm.	UNID	800	150	150	250	220	30
25	Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio.	Und	1.000	100	100	400	300	100
26	Escovão para lavar o chão	UNID	1.200	150	200	400	350	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

27	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2)cm, embalagem individual. Caixa c/ 100 unds.	UND	10.000	2000	1000	4000	2700	300
28	Esponja de lã ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondic. em saco plástico c/ 8 unid, pesando 50 gr. no min..Fardo c/ 14 unds.	UND	3.000	500	600	1000	700	200
29	Faca descartavel com padrão de 1ª qualidade IMETRO normatizada, tamanho médio acrílico transparente, pacote com 50 unidades.	pct	1.000	100	100	400	300	100
30	FACA EM INOX, para mesa.	UND.	100	10	20	40	20	10
31	Filme PVC transparente 40x50	UND	200	10	30	80	70	10
32	Flanela para pó medindo aproximadamente 130x240 mm cor abóbora.	UNID	2.000	500	300	800	320	80
33	Fósforos, caixa contendo 240 unidades, de boa qualidade pct / 12 unds.	PCT	700	60	120	300	170	50
34	Garfo descartavel padrão de 1ª qualidade IMETRO normatizado, tamanho médio, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	pct	200	10	30	80	70	10
35	GARFO EM INOX, para mesa	UND.	100	10	20	40	20	10
36	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 2 LT: Garrafa térmica com alça superior, com copo e tampa de rosca, contendo identificação do produto.	UND.	50	10	5	20	12	3
37	Gorro descartável. Caixa c/ 100 unds.	CX	300	60	30	120	70	20
38	Inseticida em aerossol, com solvente a base de	UND	4.000	500	600	2000	700	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

	água.Embalagem de 300ml. Caixa c/ 12 unds.							
39	Isqueiro Grande	UNID	300	60	30	120	70	20
40	Limpa alumínio de 500 ml. Caixa c/ 12 unds.	CX	500	70	100	200	100	30
41	Limpa vidro 500 ml. Caixa c/ 12 unds.	LITROS	1.000	100	100	400	300	100
42	Limpador concentrado Multeuso para limpeza pesada. Caixa c/ 12 unds.	LITROS	4.000	500	600	2000	700	200
43	Luva de látex,TAM G,multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	par	500	70	100	200	100	30
44	Luva de látex,TAM M,multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	par	600	100	100	250	130	20
45	Luva de látex,TAM P,multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	par	500	70	100	200	100	30
46	Luva de plástico Descartavel Cx c/ 100 Und	cx	100	10	20	40	20	10
47	Multi dispensador de copos de água e café em aço inox, tampa plástica em polipropileno injetada, medindo 0,75 de altura e 24cm de diâmetro, c/ 04 (quatro) depósitos,	UND	50	10	5	20	12	3
48	Naftalina pct c/200g	pct.	1.000	100	100	400	300	100
49	Odorizante Aerosol de ambiente de 400 ml. Caixa / 12 unds.	UND	4.000	500	600	2000	700	200
50	Pá de lixo com cabo comprido, plástico e resistente	UNID	2.000	500	300	800	320	80
51	Pano de chão simples. Alvejado	UNID	3.000	500	600	1000	700	200
52	Pano de prato branco para louça 100% algodão, c/ bainha nos 4 lados, tamanho 50x70cm aproximadamente. Pacote c/ 12 unds.	PCT	600	100	100	250	130	20
53	Papel higiênico de 1ª qualidade Fardo c/ 16/4 rolo	FARDO	1.200	150	200	400	350	100
54	Papel toalha branco 08x100m em rolo, fardo c/ 16/2 Rolo	FARDO	4.000	500	600	2000	700	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

55	Pote descartavel com tampa, com capacidade de 500 ml, pacote com 100 unidades.	pct	100	10	20	40	20	10
56	Prato descartável tamanho 150 mm X 16 mm, para sobremesa, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, pacote com 10 unidades cada	Pctes	1.000	100	100	400	300	100
57	Prato descartavel tamanho grande para refeição, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em saco plastico, lacrado, pacote com 10 unidades cada.	Pct	1.000	100	100	400	300	100
58	Prato raso de vidro, tipo duralex.	UND.	100	10	20	40	20	10
59	Recipiente em vidro p/ guarda mantimentos (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5litro.	UND	50	10	5	20	12	3
60	Rodo plástico 40cm com cabo.	UND	2.000	500	300	800	320	80
61	Sabão em barra glicerinado de 1kg . Caixa c/ 10 unids.	UND	3.000	500	600	1000	700	200
62	Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas.Caixa c/ 24 unids.	UND	20.000	2500	5000	6000	5500	1000
63	Saco para embalagem 20 cm x 30 cm, 1 kg - cada pct c/ 100 Und.	UND	3.000	500	600	1000	700	200
64	Saco para lixo 100 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	UND	30.000	4000	7000	8000	9000	2000
65	Saco para lixo 15 lts c/10 unids.	UND	20.000	2500	5000	6000	5500	1000
66	Saco para lixo 200 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	UND	30.000	4000	7000	8000	9000	2000
67	Saco para lixo 30 lts, preto ou azul, pct c/10 unids.	UND	10.000	2000	1000	4000	2700	300
68	Saco para lixo 50 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	UND	10.000	2000	1000	4000	2700	300
69	Saco virgem para embalagem 13 cm x 25 cm, 1/2 kg- cada pct c/ 100 Und.	UND	2.000	500	300	800	320	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

70	Saco virgem para embalagem 32 cm x 45 cm, 5 kg- cada pct c/ 100 Und.	UND	2.000	500	300	800	320	80
71	Saco virgem para embalagem 40 cm x 60 cm, 10 kg cada pct c/ 100 Und.	UND	1.000	100	100	400	300	100
72	Saco virgem para embalagem 50 cm x 80 cm, 30 kg, cada pct c/ 100 Und.	UND	1.000	100	100	400	300	100
73	Saco virgem para embalagem, 75 cm x 1 metro, 50 kg cada pct c/ 100 Und.	UND	2.000	500	300	800	320	80
74	Sacola plástico de 10 kg Pct c/100 unids	UND	3.000	500	600	1000	700	200
75	Sacola plástico de 15 kg Pct c/100 unids	UND	3.000	500	600	1000	700	200
76	Sacola plástico de 5 kg Pct c/100 unids	UND	3.000	500	600	1000	700	200
77	Sacola plástico de 8 kg Pct c/100 unids	UND	3.000	500	600	1000	700	200
78	Sacola plástico Reforçada de 15 kg Pct c/100 unids	UND	3.000	500	600	1000	700	200
79	Tábua, para corte, em plástico polipropileno, com aproximadamente 50x30cmx6mm, na cor branca.	UND.	20			20		
80	Tapete para banheiro, retangular 40 x 60CM, liso.	UND.	100	10	20	40	20	10
81	Vassoura de piaçava com cabo	UND	4.000	500	600	2000	700	200

12.2 Adotou-se o consumo mensal do exercício de 2023 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2024, sendo previsto uma diminuição, em torno de 30% (trinta), conforme verifica-se nas tabelas abaixo, para o exercício de 2024. Estipulou-se um quantitativo de estoque mínimo equivalente ao consumo de 3 (três) meses, visando suprir o fornecimento de materiais durante o período licitatório.

12.3 Dessa estimativa de consumo para o exercício de 2024 é deduzido o estoque atual. Nesse sentido, as quantidades a serem adquiridas nesta contratação foram estimadas adotando os seguintes parâmetros:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

A. **Previsão de consumo para o exercício de 2024** = média de consumo mensal de 2023 + percentual de previsão de aumento de consumo mensal de 0% x 12 meses;

B. **Estoque mínimo** = Média de consumo para suprir o período licitatório (3 meses), aferido pelo seguinte cálculo ($A \div 4$);

C. **Estoque atual**

Parâmetros de cálculo:

Item	Produto	Consumo anual 2023	Aumento de	Estoque	Estoque
			consumo 0%	mínimo	atual
1	Ácido muriático em alta concentração acondicionado em recipiente com 1 litro. Caixa c/ 12 und.	6.000	0	1500	0
2	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo, acondicionada em recipiente com 1 litro. Caixa c/12 und.	6.000	0	1500	0
3	Álcool 70%, condicionado em recipiente plástico de 1.000 ml. Caixa c/12	10.000	0	2500	0
4	Álcool gel 70% hidratado, neutralizante, espessante, desnaturante, e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500 ml. Caixa c/12 und.	6.000	0	1500	0
5	AVENTAL NAPA: Avental de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto	100	0	25	0
6	Balde plástico para uso geral c/tampa cap. 100litros	300	0	75	0
7	Balde plástico para uso geral s/tampa cap. 15 litros	300	0	75	0
8	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 X 45 cm	50	0	12,5	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

9	Caixa Térmica em Isopor com capacidade de 12 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiológico.	50	0	12,5	0
10	Caixa Térmica em Isopor com capacidade de 17 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiológico.	20	0	5	0
11	Caixa Térmica, com alça nas laterais, dreno lateral para retirar água, Dimensão de aproximadamente 560x330x410MM, com capacidade de aproximadamente 45 litros.	10	0	2,5	0
12	Cesto plástico telado para lixo	500	0	125	0
13	Coador de pano para café	400	0	100	0
14	COLHER DE SOPA INOX: Colher de sopa em inox, para mesa	100	0	25	0
15	Colher descartável – em poliestireno – branco transparente com 50 und.	200	0	50	0
16	Colher pequena p/ café, em aço inoxidável.	100	0	25	0
17	Conjunto de potes conserva fácil, em material plástico resistente e de boa durabilidade.	50	0	12,5	0
18	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 200 ml; massa mínima de 2,20 g; resistência mínima de 0,85 n; sem tampa, pacote 100 x 200 ml, caixa com 25 pacotes de 100 unidades	600	0	150	0
19	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 50 ml; massa mínima de 2,20 g; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades	500	0	125	0
20	Desinfetante, para aplicação geral, líquido, Diversas Fragrâncias, acondicionado em recipiente de 1 litro. Caixa c/ 12 und.	10.000	0	2500	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

21	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas. Caixa c/ 50 und.	2.000	0	500	0
22	Detergente líquido, glicerina, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 500ml. Caixa c/ 12 und.	6.000	0	1500	0
23	Escova Cepillo de mão com cabo.	100	0	25	0
24	Escova para vaso sanitário c/ depósito com cerda de polipropileno c/ 37 cm.	800	0	200	0
25	Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio.	1.000	0	250	0
26	Escovão para lavar o chão	1.200	0	300	0
27	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência, fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2)cm, embalagem individual. Caixa c/ 100 und.	10.000	0	2500	0
28	Esponja de lã ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionados em saco plástico c/ 8 und, pesando 50g no Fardo c/ 14 und.	3.000	0	750	0
29	Faca descartável com padrão de 1ª qualidade IMETRO normatizada, tamanho médio acrílico transparente, pacote com 50 unidades.	1.000	0	250	0
30	FACA EM INOX, para mesa.	100	0	25	0
31	Filme PVC transparente 40x50	200	0	50	0
32	Flanela para pó medindo aproximadamente 130x240 mm cor abóbora.	2.000	0	500	0
33	Fósforos, caixa contendo 240 unidades, de boa qualidade pct / 12 und.	700	0	175	0
34	Garfo descartavel padrão de 1ª qualidade IMETRO normatizado, tamanho médio, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	200	0	50	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

35	GARFO EM INOX, para mesa	100	0	25	0
36	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 2 LT: Garrafa térmica com alça superior, com copo e tampa de rosca, contendo identificação do produto.	50	0	12,5	0
37	Gorro descartável. Caixa c/ 100 unids.	300	0	75	0
38	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Embalagem de 300ml. Caixa c/ 12 unids.	4.000	0	1000	0
39	Isqueiro Grande	300	0	75	0
40	Limpa alumínio de 500 ml. Caixa c/ 12 unids.	500	0	125	0
41	Limpa vidro 500 ml. Caixa c/ 12 unids.	1.000	0	250	0
42	Limpador concentrado Multeuso para limpeza pesada. Caixa c/ 12 unids.	4.000	0	1000	0
43	Luva de látex, TAM G, multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	500	0	125	0
44	Luva de látex, TAM M, multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	600	0	150	0
45	Luva de látex, TAM P, multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	500	0	125	0
46	Luva de plástico Descartavel Cx c/ 100 Und	100	0	25	0
47	Multi dispensador de copos de água e café em aço inox, tampa plástica em polipropileno injetada, medindo 0,75 de altura e 24cm de diâmetro, c/ 04 (quatro) depósitos,	50	0	12,5	0
48	Naftalina pct c/200g	1.000	0	250	0
49	Odorizante Aerosol de ambiente de 400 ml. Caixa / 12 unids.	4.000	0	1000	0
50	Pá de lixo com cabo comprido, plástico e resistente	2.000	0	500	0
51	Pano de chão simples. Alvejado	3.000	0	750	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

52	Pano de prato branco para louça 100% algodão, c/ bainha nos 4 lados, tamanho 50x70cm aproximadamente. Pacote c/ 12 unids.	600	0	150	0
53	Papel higiênico de 1ª qualidade Fardo c/ 16/4 rolo	1.200	0	300	0
54	Papel toalha branco 08x100m em rolo, fardo c/ 16/2 Rolo	4.000	0	1000	0
55	Pote descartavel com tampa, com capacidade de 500 ml, pacote com 100 unidades.	100	0	25	0
56	Prato descartável tamanho 150 mm X 16 mm, para sobremesa, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, pacote com 10 unidades cada	1.000	0	250	0
57	Prato descartavel tamanho grande para refeição, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em saco plastico, lacrado, pacote com 10 unidades cada.	1.000	0	250	0
58	Prato raso de vidro, tipo duralex.	100	0	25	0
59	Recipiente em vidro p/ guarda mantimentos (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5litro.	50	0	12,5	0
60	Rodo plástico 40cm com cabo.	2.000	0	500	0
61	Sabão em barra glicerinado de 1kg . Caixa c/ 10 unids.	3.000	0	750	0
62	Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas.Caixa c/ 24 unids.	20.000	0	5000	0
63	Saco para embalagem 20 cm x 30 cm, 1 kg - cada pct c/ 100 Und.	3.000	0	750	0
64	Saco para lixo 100 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	30.000	0	7500	0
65	Saco para lixo 15 lts c/10 unids.	20.000	0	5000	0
66	Saco para lixo 200 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	30.000	0	7500	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

67	Saco para lixo 30 lts, preto ou azul, pct c/10 unids.	10.000	0	2500	0
68	Saco para lixo 50 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	10.000	0	2500	0
69	Saco virgem para embalagem 13 cm x 25 cm, 1/2 kg- cada pct c/ 100 Und.	2.000	0	500	0
70	Saco virgem para embalagem 32 cm x 45 cm, 5 kg- cada pct c/ 100 Und.	2.000	0	500	0
71	Saco virgem para embalagem 40 cm x 60 cm, 10 kg cada pct c/ 100 Und.	1.000	0	250	0
72	Saco virgem para embalagem 50 cm x 80 cm, 30 kg, cada pct c/ 100 Und.	1.000	0	250	0
73	Saco virgem para embalagem, 75 cm x 1 metro, 50 kg cada pct c/ 100 Und.	2.000	0	500	0
74	Sacola plástico de 10 kg Pct c/100 unids	3.000	0	750	0
75	Sacola plástico de 15 kg Pct c/100 unids	3.000	0	750	0
76	Sacola plástico de 5 kg Pct c/100 unids	3.000	0	750	0
77	Sacola plástico de 8 kg Pct c/100 unids	3.000	0	750	0
78	Sacola plástico Reforçada de 15 kg Pct c/100 unids	3.000	0	750	0
79	Tábua, para corte, em plástico polipropileno, com aproximadamente 50x30cmx6mm, na cor branca.	20	0	5	0
80	Tapete para banheiro, retangular 40 x 60CM, liso.	100	0	25	0
81	Vassoura de piaçava com cabo	4.000	0	1000	0

Estimativa das Quantidades:

Cálculo=A+B –C	
A	Previsão de consumo para o exercício de 2024
B	Estoque mínimo = Média de consumo para suprir o período licitatório (3 meses)
C	Estoque atual

Av. João Gomes Pedrosa, nº. 500 – Centro – Peixe-Boi – Pará – Brasil – Cep – 68734-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

Item	Produto	Consumo anual 2023	Estoque	Aumento de	Estoque	Quantidade
			mínimo	consumo 0%	atual	apurada
1	Ácido muriático em alta concentração acondicionado em recipiente com 1 litro. Caixa c/ 12 und.	4500	1500	0	0	6000
2	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo, acondicionada em recipiente com 1 litro. Caixa c/12 und.	4500	1500	0	0	6000
3	Álcool 70%, condicionado em recipiente plástico de 1.000 ml. Caixa c/12	7500	2500	0	0	10000
4	Álcool gel 70% hidratado, neutralizante, espessante, desnaturante, e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500 ml. Caixa c/12 und.	4500	1500	0	0	6000
5	AVENTAL NAPA: Avental de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto	75	25	0	0	100
6	Balde plástico para uso geral c/tampa cap. 100litros	225	75	0	0	300
7	Balde plástico para uso geral s/tampa cap. 15 litros	225	75	0	0	300
8	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 X 45 cm	37,5	12,5	0	0	50
9	Caixa Térmica em Isopor com capacidade de 12 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiológico.	37,5	12,5	0	0	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

10	Caixa Térmica em Isopor com capacidade de 17 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiológico.	15	5	0	0	20
11	Caixa Térmica, com alça nas laterais, dreno lateral para retirar água, Dimensão de aproximadamente 560x330x410MM, com capacidade de aproximadamente 45 litros.	7,5	2,5	0	0	10
12	Cesto plástico telado para lixo	375	125	0	0	500
13	Coador de pano para café	300	100	0	0	400
14	COLHER DE SOPA INOX: Colher de sopa em inox, para mesa	75	25	0	0	100
15	Colher descartável – em poliestireno – branco transparente com 50 und.	150	50	0	0	200
16	Colher pequena p/ café, em aço inoxidável.	75	25	0	0	100
17	Conjunto de potes conserva fácil, em material plástico resistente e de boa durabilidade.	37,5	12,5	0	0	50
18	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 200 ml; massa mínima de 2,20 g; resistência mínima de 0,85 n; sem tampa, pacote 100 x 200 ml, caixa com 25 pacotes de 100 unidades	450	150	0	0	600
19	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 50 ml; massa mínima de 2,20 g; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades	375	125	0	0	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

20	Desinfetante, para aplicação geral, líquido, Diversas Fragrâncias, acondicionado em recipiente de 1 litro. Caixa c/ 12 und.	7500	2500	0	0	10000
21	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas. Caixa c/ 50 und.	1500	500	0	0	2000
22	Detergente líquido, glicerina, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 500ml. Caixa c/ 12 und.	4500	1500	0	0	6000
23	Escova Cepillo de mão com cabo.	75	25	0	0	100
24	Escova para vaso sanitário c/ depósito com cerda de polipropileno c/ 37 cm.	600	200	0	0	800
25	Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio.	750	250	0	0	1000
26	Escovão para lavar o chão	900	300	0	0	1200
27	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência, fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2)cm, embalagem individual. Caixa c/ 100 und.	7500	2500	0	0	10000
28	Esponja de lã ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionados em saco plástico c/ 8 und, pesando 50g no Fardo c/ 14 und.	2250	750	0	0	3000
29	Faca descartável com padrão de 1ª qualidade IMETRO normatizada, tamanho médio acrílico transparente, pacote com 50 unidades.	750	250	0	0	1000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

30	FACA EM INOX, para mesa.	75	25	0	0	100
31	Filme PVC transparente 40x50	150	50	0	0	200
32	Flanela para pó medindo aproximadamente 130x240 mm cor abóbora.	1500	500	0	0	2000
33	Fósforos, caixa contendo 240 unidades, de boa qualidade pct / 12 und.	525	175	0	0	700
34	Garfo descartavel padrão de 1ª qualidade IMETRO normatizado, tamanho médio, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	150	50	0	0	200
35	GARFO EM INOX, para mesa	75	25	0	0	100
36	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 2 LT: Garrafa térmica com alça superior, com copo e tampa de rosca, contendo identificação do produto.	37,5	12,5	0	0	50
37	Gorro descartável. Caixa c/ 100 unids.	225	75	0	0	300
38	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Embalagem de 300ml. Caixa c/ 12 unids.	3000	1000	0	0	4000
39	Isqueiro Grande	225	75	0	0	300
40	Limpa alumínio de 500 ml. Caixa c/ 12 unids.	375	125	0	0	500
41	Limpa vidro 500 ml. Caixa c/ 12 unids.	750	250	0	0	1000
42	Limpador concentrado Multeuso para limpeza pesada. Caixa c/ 12 unids.	3000	1000	0	0	4000
43	Luva de látex, TAM G, multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	375	125	0	0	500
44	Luva de látex, TAM M, multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	450	150	0	0	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

45	Luva de látex, TAM P, multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	375	125	0	0	500
46	Luva de plástico Descartável Cx c/ 100 Und	75	25	0	0	100
47	Multi dispensador de copos de água e café em aço inox, tampa plástica em polipropileno injetada, medindo 0,75 de altura e 24cm de diâmetro, c/ 04 (quatro) depósitos,	37,5	12,5	0	0	50
48	Naftalina pct c/200g	750	250	0	0	1000
49	Odorizante Aerosol de ambiente de 400 ml. Caixa / 12 unids.	3000	1000	0	0	4000
50	Pá de lixo com cabo comprido, plástico e resistente	1500	500	0	0	2000
51	Pano de chão simples. Alvejado	2250	750	0	0	3000
52	Pano de prato branco para louça 100% algodão, c/ bainha nos 4 lados, tamanho 50x70cm aproximadamente. Pacote c/ 12 unids.	450	150	0	0	600
53	Papel higiênico de 1ª qualidade Fardo c/ 16/4 rolo	900	300	0	0	1200
54	Papel toalha branco 08x100m em rolo, fardo c/ 16/2 Rolo	3000	1000	0	0	4000
55	Pote descartável com tampa, com capacidade de 500 ml, pacote com 100 unidades.	75	25	0	0	100
56	Prato descartável tamanho 150 mm X 16 mm, para sobremesa, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, pacote com 10 unidades cada	750	250	0	0	1000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

57	Prato descartavel tamanho grande para refeição, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em saco plastico, lacrado, pacote com 10 unidades cada.	750	250	0	0	1000
58	Prato raso de vidro, tipo duralex.	75	25	0	0	100
59	Recipiente em vidro p/ guarda mantimentos (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5litro.	37,5	12,5	0	0	50
60	Rodo plástico 40cm com cabo.	1500	500	0	0	2000
61	Sabão em barra glicerinado de 1kg . Caixa c/ 10 unids.	2250	750	0	0	3000
62	Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas.Caixa c/ 24 unids.	15000	5000	0	0	20000
63	Saco para embalagem 20 cm x 30 cm, 1 kg - cada pct c/ 100 Und.	2250	750	0	0	3000
64	Saco para lixo 100 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	22500	7500	0	0	30000
65	Saco para lixo 15 lts c/10 unids.	15000	5000	0	0	20000
66	Saco para lixo 200 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	22500	7500	0	0	30000
67	Saco para lixo 30 lts, preto ou azul, pct c/10 unids.	7500	2500	0	0	10000
68	Saco para lixo 50 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	7500	2500	0	0	10000
69	Saco virgem para embalagem 13 cm x 25 cm, 1/2 kg- cada pct c/ 100 Und.	1500	500	0	0	2000
70	Saco virgem para embalagem 32 cm x 45 cm, 5 kg- cada pct c/ 100 Und.	1500	500	0	0	2000
71	Saco virgem para embalagem 40 cm x 60 cm, 10 kg cada pct c/ 100 Und.	750	250	0	0	1000
72	Saco virgem para embalagem 50 cm x 80 cm, 30 kg, cada pct c/ 100 Und.	750	250	0	0	1000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

73	Saco virgem para embalagem, 75 cm x 1 metro, 50 kg cada pct c/ 100 Und.	1500	500	0	0	2000
74	Sacola plástico de 10 kg Pct c/100 unids	2250	750	0	0	3000
75	Sacola plástico de 15 kg Pct c/100 unids	2250	750	0	0	3000
76	Sacola plástico de 5 kg Pct c/100 unids	2250	750	0	0	3000
77	Sacola plástico de 8 kg Pct c/100 unids	2250	750	0	0	3000
78	Sacola plástico Reforçada de 15 kg Pct c/100 unids	2250	750	0	0	3000
79	Tábua, para corte, em plástico polipropileno, com aproximadamente 50x30cmx6mm, na cor branca.	15	5	0	0	20
80	Tapete para banheiro, retangular 40 x 60CM, liso.	75	25	0	0	100
81	Vassoura de piaçava com cabo	3000	1000	0	0	4000

12.5 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.639.583,10 (Três Milhões, seiscentos e trinta e nova mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

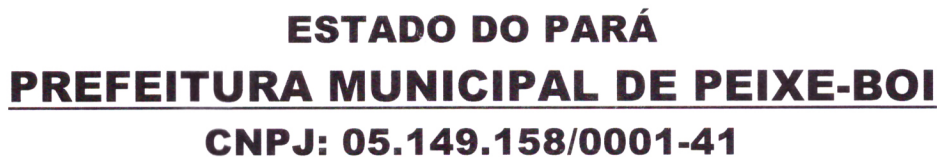
conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS = Fundamentação: (inciso XII do § 1º do Art. Da Lei 14.133/2021)

13.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Prefeitura, secretarias e Fundos do Município de Peixe-Boi-PA. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar o suprimento de todas as secretarias do Município de Peixe-Boi-PA, com material de consumo – material de higiene e limpeza, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.



Município de Peixe-Boi, 20 de maio de 2024.

Friane M. da Silva
CNPJ: 035.232.802-90
SETOR DE PLANEJAMENTO
DE LICITAÇÃO

Ana Adriane Mendonça da Silva
Setor de Planejamento de Licitação

Aryssa

CPF: 000.762.200-00
SETOR DE PLANEJAMENTO
DE LICITAÇÃO

Aryssia Laura Oliveira de Souza
Setor de Planejamento de Licitação

Cibele Nascimento Santos
SETOR DE PLANEJAMENTO
DE LICITAÇÃO

Cibele Nascimento Santos
Setor de Planejamento de Licitação

Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária Municipal de Administração

Shirlei Maria Gentil de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 139/2022

Shirlei Maria Gentil de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Leise Vieira de Mesquita
Secretária Municipal de Educação

Flávio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 002/2022